



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal 2.267/2007
Email: cmdca@chopinzinho.pr.gov.br



Rua Santos Dumont, 4645 - Centro - 85560-000 - Chopinzinho-PR

EDITAL Nº 003/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre o resultado dos recursos e divulgação dos candidatos aptos para a prova de conhecimentos para o Processo Seletivo de Eleição Suplementar para Conselheiros Tutelares Suplentes durante o período 2019/2020 do Município de Chopinzinho/Pr.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO instituída pela Resolução nº 021/2018 do CMDCA, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, **TORNA PÚBLICO:**

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2018 para interposição e análise do recurso, a Comissão Especial do Processo de Eleição, informa que não houve interposição de recursos.

II - Encerrado os prazos previstos no Edital nº 001/2018, fica **HOMOLOGADO** pela Comissão Especial do Processo de Eleição a **relação de candidatos aptos a realizarem a prova de conhecimentos, no dia 18 de novembro de 2018, das 08h às 12h, Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, situada na Rua Santos Dumont, nº 3669 - Centro, Chopinzinho – PR**, a qual terá duração de 4h (quatro horas), conforme disposto no artigo 10 do Edital nº 001/2018, de 24/10/2018, que segue abaixo:

- 1 – FRANCISLEI MACHADO GALLEAZZI
- 2 – MARIA CLEUNICE LEITE MARTINS
- 3 – NEIVA MAFIOLETTI
- 4 – SALETE MARIA RICHARDI DEFAVERI



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal 2.267/2007
Email: cmdca@chopinzninho.pr.gov.br



Rua Santos Dumont, 4645 - Centro - 85560-000 - Chopinzinho-PR

III - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de conhecimentos com antecedência mínima de 01h (UMA HORA) do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. O (a) candidato (a) deverá apresentar documento de identificação com foto. Não será permitido o uso de borracha e/ou corretivo de qualquer espécie durante a realização das provas.

Publique-se.

Chopinzinho, 13 de novembro de 2018.

RENATO PATEL

Presidente da Comissão Especial
do Processo de Eleição

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº _____ de ____/____/2018